

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 185 de 9 de Outubro de 2024

DATA: 09/10/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

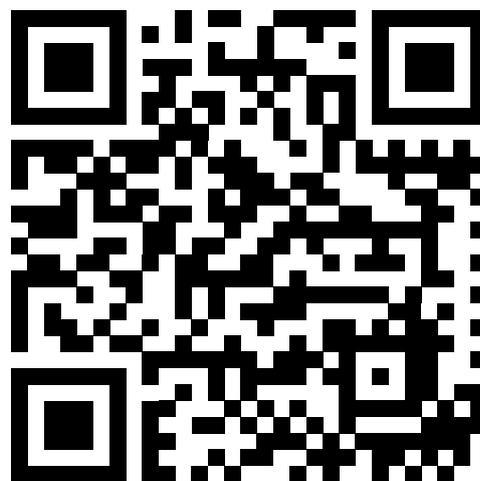
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 09/10/2024 15:24:14

IP com nº: 192.168.0.3

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906)

## SUMÁRIO

### EDITAL

☒ CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 039/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA 039/2024 - EDITAL Nº 015/2022.

### PORTARIA

- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 108/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 109/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 110/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 111/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 112/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 369/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ☒ DIÁRIA DE VIAGEM: 370/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 039/2024****CONVOCAÇÃO PÚBLICA 039/2024 - EDITAL N° 015/2022 - ASSESP**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 015/2022 e:

CONSIDERANDO a necessidade para a composição do banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, diante da desistência de cargos e do cronograma de férias dos servidores temporários;

CONSIDERANDO ainda a carência no quadro de servidores públicos neste equipamento supramencionado;

**RESOLVE:**

Convocar, os candidatos aprovados, infra relacionados, a se fazerem presente, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024 (quinta -feira e sexta-feira), das 08hrs às 11:30hrs e das 14hrs às 16hrs no Setor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

**MOTORISTA CATEGORIA B- PARACUÁ**

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
ANTONIO PORTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PARACUÁ	MOTORISTA B

**FISIOTERAPEUTA – SEDE 30H**

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
SAMARA BEZERRA DOURADO	SEDE	FISIOTERAPEUTA

**PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA**

**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2024****PORTARIA SEDUC Nº 106, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, VANILSON PESSOA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Executivo, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2024**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/10/2024 15:24:14 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906)



**PORTARIA SEDUC Nº 107, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofoala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 108/2024****PORTARIA SEDUC Nº 108, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofoala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO VALBER ARAÚJO PESSOA, ocupante do cargo de Diretor do Transporte Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 109/2024****PORTARIA SEDUC Nº 109, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/10/2024 15:24:14 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, BRUNO DE SOUSA MELO, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento, Avaliação e Gerenciamento de Resultados, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 110/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 110, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, JUSCELINO RODRIGUES DE SALES, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 111/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 111, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/10/2024 15:24:14 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando os participantes para a entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, RAFAEL ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 112/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 112, DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando os participantes para a entrega dos Ônibus Escolares do Ministério da Educação para os Municípios do Ceará. Acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE. No dia 11 DE OUTUBRO DE 2024 e retornando no dia 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 DE OUTUBRO 2024, com previsão de retorno em 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 106, 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 09/10/2024 15:24:14 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1906)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, considerando participar do Evento de Entrega de 113 Ônibus escolares do Ministério da Educação para Municípios do Ceará, que acontecerá no dia 11 Outubro de 2024, à partir de 14:30hs am, localizada no Centro de Eventos do Ceará, 999, Edson Queiroz – Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, ocupante do Secretário da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 11 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) totalizando R\$ 200,00 (duzentos) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 369/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 369 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando trazer a paciente J.F.M que está de alta no ICC e acompanhante, que ocorrerá no dia 09 de Outubro de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 09 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 370/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 370 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente T.S.M e acompanhante e o paciente A.A.M.R e acompanhante, ambos para consulta no Albert Sabin, que ocorrerá no dia 09 de Outubro de 2024, de 07:30 às 12:00 h.



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 09 de Outubro de 2024, com previsão de retorno em 09 de Outubro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

